



Memorando nº 0272016 - DG

Altamira, 23 de agosto de 2016.

Ao Magnífico Reitor,

Claudio Alex Jorge da Rocha

Considerando a necessidade de retomada da obra de construção dos blocos de Tecnologia da Informação, Ensino, Administrativo, Biblioteca e Estação Geradora do Campus Altamira, venho solicitar a Vossa Magnificência que determine à DINF a elaboração do novo Projeto Básico com informações necessárias e suficientes para condução de novo processo licitatório.

Vale ressaltar que a primeira licitação para o mesmo objeto foi realizada em julho de 2014, porém a empresa vencedora do certame, mesmo após ter assinado o contrato, não realizou a obra. Em decorrência disso, com o intuito de apurar responsabilidades e cumprir as cláusulas contratuais foi aberto processo de nº 23051.005503/2015-66 para apuração da situação e posterior aplicação das penalidades conforme cláusula décima primeira do contrato 01/2014 firmado com a contratada.

É importante salientar da necessidade de verificação por profissional ou equipe técnica qualificada para elaboração de laudo da atual estrutura de concreto armado, que já está executado no canteiro de obra, onde é possível observar que os aços do arranque dos pilares estão apresentando elevada corrosão na armadura, além de possuir fissuras em alguns pontos das vigas e pilares. Esta estrutura de concreto foi construída no início de 2012, pela empresa LP Engenharia vencedora do certame 05/2011, realizado pela Reitoria em dezembro de 2011, e até então vem sofrendo deterioração com o tempo.

Neste sentido, chamamos a atenção para os prejuízos incalculáveis que a região do Xingu e transamazônica sofreu com a não execução da obra em questão. Uma vez que essa região apresenta um quadro bastante significativo de carência de mão de obra qualificada. Bem como, é uma região que precisa se desenvolver de acordo com seus arranjos produtivos existentes na região.



Com todos esses revezes, queremos frisar a importância do ressurgimento e retomada da obra em questão, uma vez que o Campus Altamira, em seu processo de planejamento visa oferecer novos cursos que possam contemplar as vocações formativas locais e regionais. Para tanto, faz-se necessário termos ambientes adequados no processo formativo, um projeto arquitetônico que possa oferecer as condições mínimas para a realização de uma aula de qualidade, além de proporcionar ao professor formador, um ambiente capaz de devolver-lhe a auto estima e a motivação para realização de seu trabalho, com competência.

Nesta perspectiva, esperamos contar com a sua inestimável colaboração na retomada desse processo de construção dos blocos acima citados.

Sem mais, aproveitamos do ensejo, para renovarmos votos de elevada estima, consideração e apreço.


Paulo Altino Feitas da Cruz
Diretor Geral
IFPA Campus Altamira
Portaria 605/2015/GAB/Reitoria